

MOÇÃO Nº 23.039/2019

O deputado infra-firmado requer, após tramitação regimental, sejam consignados Votos de Congratulações pelo transcurso do aniversário de emancipação política do município de Barra do Mendes, a transcorrer no dia 14 de agosto de 2019.

O município de Barra do Mendes comemora sua emancipação política e administrativa, que aconteceu através da Lei Estadual nº 1.034, de 14 de agosto de 1958, na gestão do governador Antônio Balbino de Carvalho Filho.

Barra do Mendes, está localizada na Região Noroeste do Estado da Bahia, microrregião de Irecê. O município é rico de atrativos naturais e está se transformando na mais nova alternativa de turismo ecológico da região.

A região possui uma enorme variedade de rios, que em seu percurso oferece aos visitantes banhos de cachoeiras, cachoeiras e piscinas naturais. Ai se encontra concentrado também um dos maiores conjuntos de grutas e cavernas do Estado.

No início do século XIX, o local era denominado Barra, em razão de sua localização próxima do encontro de dois rios. O Mendes foi acrescentado em homenagem ao proprietário da fazenda que fazia parte dessa família.

Até 1917, Barra do Mendes e Ipupiara eram distritos de Brotas de Macaúbas. No dia 21 de julho de 1917, o então governador Antônio Muniz Aragão, atendendo ao pedido do Intendente de Brotas, Militão Coelho, assinou a Lei Estadual nº 1.203, que criou o município de Barra do Mendes, tendo Ipupiara e Morpará como distritos.

Em 1918, Militão Coelho invade Brotas de Macaúbas com o objetivo de prender Joviniano dos Santos Rosa, conhecido como Major Venas, por desobedecer as suas ordens. Acontece que o major era compadre do Coronel Horácio de Matos, que invade Brotas de Macaúbas para resgatar o seu aliado. A partir daí, lutas armadas acontecem na região e, em consequência, Horácio torna-se Intendente de Brotas de Macaúbas e Militão Coelho fortifica-se politicamente em Barra do Mendes, então distrito de Brotas.

Por interferência do governador, o município de Barra do Mendes foi extinto pela Lei Estadual nº 1.388, de 24 de maio de 1920.

Somente em 1958, no dia 14 de agosto, através da Lei Estadual nº 1.034, o município de Barra do Mendes foi restaurado, com territórios de parte dos municípios de Gentio do Ouro e Brotas de Macaúbas, e reinstalado em 7 de abril de 1959, sendo empossado o primeiro prefeito eleito, Dr. Aurelino Alves Barreto.

Neste dia em que se comemora o aniversário da emancipação de Barra do Mendes, envio minhas congratulações ao prefeito Armênio Sodré Nunes, (Galego), a

presidente da Câmara de Vereadores, Suely Neto de Araújo Santos, ao demais vereadores e aos barra-mendenses, desejando prosperidade a essa terra de gente hospitaleira, alegre e trabalhadora. Parabenizo ao prefeito Galego e sua eficiente equipe pelo brilhante trabalho desenvolvido no município de Barra do Mendes, visando sempre o seu desenvolvimento e o bem-estar de sua população.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Senhor Prefeito Municipal, Armênio Sodré Nunes e a Presidente da Câmara de Vereadores, Suely Neto de Araújo Santos, bem como aos seus ilustres pares e ao povo do município de Barra do Mendes.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2019

Deputado Aderbal Fulco Caldas